



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

*“Dispõe sobre a aprovação de contas do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, Hamilton de Moura Filho, relativa ao ano de 2019.”*


Faço saber que a Câmara Municipal de Itamarati de Minas aprovou e eu, **Júber Célio Barbosa Rodrigues**, Presidente, nos termos do art. 39, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, estado de Minas Gerais, Hamilton de Moura Filho, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** - Após a publicação do presente Decreto Legislativo, deverá ser oficiado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando-o do presente ato legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 06 de setembro de 2023.

  
Júber Célio Barbosa Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal